



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO**

www.sumidouro.rj.gov.br

Ofício nº 344/GAB/2025.

Sumidouro, 30 de setembro de 2025.

**À Câmara Municipal de Sumidouro
Ao Excelentíssimo Presidente Senhor
Pettersen Garcia de Souza**

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 053/2025

Prezados (as) Vereadores (as),

Vimos pelo presente em atenção ao Requerimento nº 053/2025, que solicita informações ao Poder Executivo acerca da insuficiência de profissionais técnicos em prótese dentária, contendo os devidos esclarecimentos, conforme documentos anexos.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Galileu de Freitas
Prefeito

RECEBIDO 30/09/2025 - CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Saúde
Rua R. Alfredo Chaves, 39,- Centro - CEP: 28637-000
Tel.: (22) 2531-2150
Email: assessoriasaude@sumidouro.rj.gov.br
CNPJ: 13.828.365/0001-50



AO GABINETE PARA CIÊNCIA E PROSSEGUIMENTO

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 053/2025

Prezado membro do poder legislativo municipal,

Em atenção à solicitação desta Casa Legislativa a respeito da insuficiência de profissionais técnicos em prótese dentária, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar os devidos esclarecimentos, nos termos abaixo.

1 – Quais serão as medidas adotadas pela Secretaria de Saúde para suprir a carência de técnicos em prótese dentária no município?

A- A Secretaria Municipal de Saúde encontra-se em fase de planejamento para sanar a carência de profissional Técnico em Prótese Dentária, estando a adoção das medidas necessárias prevista para o próximo mês.

2 – Qual a imediata adoção de providências administrativas para a designação, contratação de profissionais a fim de garantir a regularidade, eficiência e qualidade do serviço prestado à população?

A – A Secretaria Municipal informa que o credenciamento de prestador de serviços permanece em aberto, tendo a empresa SP Saúde apresentado seu credenciamento para a respectiva prestação. Assim, tão logo seja realizada a devida adequação orçamentária, o referido serviço será regularmente empenhado, considerando que o contrato já se encontra formalizado.

3 – Quantos pacientes encontram-se atualmente na fila de espera para recebimento de prótese dentárias?

A – Ressalte-se que, atualmente, aproximadamente 200 (duzentos) pacientes aguardam a confecção de prótese dentária pelo Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Sumidouro, configurando demanda reprimida há mais de 24 (vinte e quatro) meses.

MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
PROCESSO 42.08.1.25
SUBPROCESSO 4A FLS. 25



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Saúde
Rua R. Alfredo Chaves, 39,- Centro - CEP: 28637-000
Tel.: (22) 2531-2150
Email: assessoriasaude@sumidouro.rj.gov.br
CNPJ: 13.828.365/0001-50



4 – Qual a média mensal de próteses confeccionadas e entregues pelo município nos últimos 8 meses?

A - Em razão da ausência do servidor, decorrente de licença concedida no início do exercício, não houve, até a presente data, qualquer entrega no corrente ano. **5) Há previsão para novas contratações de profissionais técnicos em prótese dentária? Se sim, qual prazo?**

A- Conforme já relatado, o credenciamento encontra-se com o contrato devidamente firmado. Assim, tão logo haja disponibilidade orçamentária, será realizado o respectivo empenho para a retomada do serviço, cuja previsão de regularização é de até 30 (trinta) dias.

6) Existe algum convênio, parceria ou programa estadual/federal em andamento para apoiar a produção de próteses dentárias no município?

A- Sim, existe o Laboratório Regional de Prótese Dentária, custeado pelo Ministério da Saúde. Contudo, o respectivo repasse encontra-se atualmente suspenso em razão da ausência de faturamento das próteses dentárias entregues no exercício de 2024.

7) Quais medidas estão sendo adotadas para evitar que a demanda reprimida aumente ainda mais?

A- Atualmente, as equipes de Saúde Bucal vêm desenvolvendo ações de caráter educativo e preventivo, com o objetivo de reduzir a incidência de cárie dentária e, por consequência, evitar a perda dentária. Ademais, o Centro Odontológico dispõe de profissional Endodontista, responsável pela realização de tratamentos endodônticos (canal), medida que contribui para a preservação dos dentes dos pacientes.

Ressalte-se que a prótese dentária constitui modalidade de reabilitação indicada apenas nos casos de perda dentária já instalada. Nesse sentido, esta Secretaria tem envidado esforços no sentido de priorizar medidas preventivas e terapêuticas conservadoras, a fim de evitar a perda dentária e, por conseguinte, reduzir a demanda reprimida por serviços de reabilitação protética.

Cumprе reforçar que a prevenção se mantém como a via mais eficaz e adequada para a promoção da saúde bucal.

MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
PROCESSO 14208-125
MÉDICA CA FLS 06



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Saúde
Rua R. Alfredo Chaves, 39,- Centro - CEP: 28637-000
Tel.: (22) 2531-2150
Email: assessoriasaude@sumidouro.rj.gov.br
CNPJ: 13.828.365/0001-50



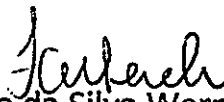
8) Qual investimento atual destinado ao setor de prótese dentária no orçamento municipal?

A- O valor atualmente destinado ao setor de Prótese Dentária corresponde a R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais). Cumpre destacar, entretanto, que referido montante encontra-se, no presente momento, bloqueado. Esta Secretaria está adotando as providências necessárias para a devida prestação de contas, a fim de que o Ministério da Saúde restabeleça a regularidade dos repasses mensais.

A Secretaria Municipal de Saúde reitera seu compromisso com a legalidade, a transparência e o zelo com a coisa pública.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Sumidouro, 23 de setembro de 2025.


Fabíola da Silva Werneck
Matricula 25.07.5292

Fabíola da Silva Werneck
Secretária Municipal de Saúde
Matricula: 25.07.5592

Secretária Municipal de Saúde de Sumidouro

MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
PROCESSO 4208-125
FUNDADA CA FISC. 7